

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

Companhia Aberta

Código de negociação: BMOB3

FATO RELEVANTE

A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 44/21, vem a público informar o seguinte:

- (i) A Companhia encerrou o Segundo Programa de Recompra de Ações nesta data, o qual havia sido objeto de Fato Relevante divulgado pela Companhia em 27 de setembro de 2021, 21 de outubro de 2021 e 12 de maio de 2022, e que teria validade até 27 de março de 2023, tendo adquirido 1.949.700 ações físicas, totalizando 3.949.700 ações em tesouraria; e
- (ii) O Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data (“RCA”), aprovou um novo Programa de Recompra de Ações de até 5.000.000 (cinco milhões) de Ações de emissão da Companhia (“Terceiro Programa de Recompra”), o qual contempla a rolagem de 3.691.100 ações via contratos de derivativos. O referido programa visa a maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de liquidez e de capital, bem como ferramenta de lastro para o Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia. A liquidação das operações de compra será realizada em até 18 (dezoito) meses, contados a partir da presente data e serão realizadas com a intermediação de instituições financeiras.

Em conformidade com a regulamentação aplicável, o Anexo 30-XXXVI à Instrução CVM Nº 480/09, com informações mais detalhadas sobre a Recompra de Ações, juntamente com a ata da RCA, encontra-se disponível perante a Comissão de Valores Mobiliários no Sistema Empresas.Net, assim como no website da área de Relações com Investidores da Companhia.

A Diretoria da Companhia estabelecerá a oportunidade e a quantidade de ações a serem adquiridas em observância aos limites e ao prazo de vigência estabelecidos no programa e na regulamentação aplicável e irá mantê-las em tesouraria, uma vez adquiridas, podendo aliená-las em bolsa de valores posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022.

André Pinheiro VelosoDiretor Financeiro e de Relações com
Investidores